



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.497/2025

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO
PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
PMMF/SEME PARA OS PROFISSIONAIS EFETIVOS NOS
CARGOS DE PROFESSOR- PA, PB E SUPERVISOR ESCOLAR
- PROFESSOR PB PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

O PREFEITO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI.SEME Nº 001/2025 , protocolizada nesta municipalidade sob nº 70/2025 em 06/01/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo de Ampliação da Jornada de Trabalho PMMF/SEME dos profissionais efetivos nos cargos de Professor- PA, PB e Supervisor Escolar – Professor- PP para o ano Letivo de 2025, com a seguinte composição:

DEILIENER ENDLICH CANAL	PRESIDENTE
DJANYRA EDILENE CHRIST STEIN	MEMBRO
LEONÍSIO ERLI KLIPPEL	MEMBRO
MARCIANE COSMO LOUZADA	MEMBRO

Art. 2º A Comissão deverá organizar, acompanhar e fiscalizar todo o processo a fim de garantir o bom andamento do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 09 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito

Rua Victor Traváglia nº 71, Centro, Marechal Floriano- ES- CEP 29.255-000
Telefone: (27) 3288-1627 e 3288-2280

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>o Decreto</u>
	<u>nº 12.497/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano - ES	<u>09 / 01 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	